



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

006/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

Aprovado em sessão do
dia: 21/03/18
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Câmara Municipal de Barreiras - BA
protocolo nº 422
em 19/03/18 às 10 h 53
Kamila Alencar
Assinatura do Funcionário

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem solicitar a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte indicação:

- Criar o programa “Banheiro Legal”, que versa sobre a disponibilização de banheiros para uso público em praças ou localidades onde sejam praticadas modalidades esportivas ou que sejam considerados pontos turísticos do Município de Barreiras.

JUSTIFICATIVA

Uma recorrente reclamação acerca dos espaços públicos é a ausência de banheiros acessíveis à população que ali circula. Essa deficiência afasta turista e moradores, que se sentem desestimulados a frequentar esses espaços públicos. E não representa um prejuízo apenas do ponto de vista comercial, mas também social: a saúde pública fica prejudicada, com maior chance de proliferação de doenças.

Os limites do orçamento municipal, entretanto, acabam impedindo investimentos nessa área específica. A presente proposta apresenta uma alternativa que pode solucionar o problema sem ônus algum para o poder público, que sequer precisaria dispender recursos com a construção de um banheiro público permanente, podendo delegar essa função para a iniciativa privada, estabelecendo uma parceria público-privada que permitiria, por exemplo, a exploração daquele espaço para publicidade, de forma a gerar lucro para viabilizar a manutenção do banheiro por parte da empresa responsável.

Adicionalmente, se mostra não só como uma medida que visa atender às demandas da população, mas também garantir um mínimo de higiene aos contribuintes e, com isso, valorizar os espaços públicos.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

É de suma importância frisar que esse procedimento trata-se de saúde pública, se tornando indispensável sua execução o mais rápido possível.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA
Vereador – Avante